



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 976/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 343.926,28 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte seis reais e vinte e oito centavos), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.011000 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.330,99

.... FONTE: 33110 – Programa Merenda Escolar – MEC/FNDE-PNAE

123610013.2.065000 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

3094 - FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 70.000,00

..... - FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 46.000,00

..... - FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.122000 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 24.000,00

105 – FONTE: 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40% – Exercício Corrente

123650015.2.041000 – ATENDIMENTOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

.....FONTE: 01101 – FUNDEF/FUNDEB 60% – Exercício Corrente

3.1.91.13.08.0100 – PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 4.500,00

.....FONTE: 01101 – FUNDEF/FUNDEB 60% – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.858,09

2959 – FONTE: 03104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

123610013.2.028000 – ESCOLA OFICINA

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

56 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.034000 – ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

65 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

68 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

76 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 – ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.036,59

..... FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.036000 – ENSINO SUPLEMENTAR/REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

78 – Fonte: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

123610013.03.021000 – CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 23.900,00
..... FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
..... FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

133920014.2.039000 – CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS
3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
127 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 299.625,67

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.136000 – CONV/FIA/CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 717,15

.... – FONTE: 33788 – CONV/SETP/CEDCA/FIA-INCLUSÃO DIGITAL

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 32,85

.... – FONTE: 31788 – CONV/SETP/CEDCA/FIA-INCLUSÃO DIGITAL

SOMA.....R\$ 750,00

082430008.2.156000 – PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 11.000,00

..... – FONTE: 31821 – PROGRAMA APOIO A CÇA – 2007

SOMA.....R\$ 11.000,00

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082440011.3.155000 – REFORMA CANCHA POLI CENTRO SOCIAL URBANO

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.259,78

.... – FONTE: 33833 – CONV/FIA/IASP – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 140,22

.... – FONTE: 31833 – CONV/FIA/IASP – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

SOMA.....R\$ 1.400,00

082440011.2.026000 – ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 31.150,61

276 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 31.150,61

SOMA TOTAL.....R\$ 343.926,28

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o

Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá pelo excesso de arrecadação por incremento de recursos na receita do exercício, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação.....R\$ 18.000,00

FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 114.000,00

FONTE: 01102 – 40% - Exercício Corrente.....R\$ 24.000,00

SOMA.....R\$ 156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 – ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00
71 – FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.858,09
2957 – FONTE: 03104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.330,99
2953 – FONTE: 33110 – Programa Merenda Escolar – MEC/FNDE–PNAE

123610013.2.028000 – ESCOLA OFICINA

3.1.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.538,80
58 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.627,53
59 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 29,69
60 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.034000 – ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 81,92
63 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.149,16
66 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 – ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 – PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 1.241,38
72 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.956,61
73 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.881,57
74 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1,29
75 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.745,25
76 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.036000 – ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 640,00
77 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.720000 – ESCOLAS MUNICIPAIS – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$39.500,00
97 – FONTE: 01101 – FUNDEF/FUNDEB 60% – Exercício corrente

133920014.2.039000 – CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$10.000,00
130 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 147.582,28

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33788 – CONV/SETP/CEDCA/FIA – INCLUSÃO DIGITAL.....R\$ 717,15

FONTE: 33833 – CONV/FIA/IASP – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.....R\$ 1.259,78

SOMA.....R\$ 1.976,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31788 – CONV/SETP/CEDCA/FIA – INCLUSÃO DIGITAL.....R\$ 32,85
FONTE: 31833 – CONV/FIA/IASP – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.....R\$ 140,22

SOMA.....R\$ 173,07

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026000 – ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

239 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

240 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 494,00

244 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.156000 – PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 11.000,00

269 – FONTE: 31821 – PROGRAMA APOIO A CÇA – 2007

082430008.2.153000 – PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/AÇÕES SOCIAIS EDUCACIONAIS.....R\$ 1.700,00

261 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 21.194,00

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

18 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

25 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00

27 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 12.000,00

SOMA TOTAL.....R\$ 343.926,28

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8435
Data, 13 / 11 / 08
O FUNCIONÁRIO